

Comissão de
**Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural**



**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ofício nº 393/2015-CAPADR

Brasília, 01 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 163, Inciso I, e 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicado o Projeto de Lei Nº 789/2011, do Sr. Eudes Xavier, que "dispõe sobre a revogação do inciso XII, letras a, b e c, do § XI, do artigo 9º, da lei 11.718, de 20 de junho de 2008, que trata da Contribuição Previdenciária dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e outros trabalhadores da mesma categoria, na forma que menciona:", nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcon.

Respeitosamente,

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUM
Presidente em exercício